



PORTARIA Nº. 231, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2019, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ PETTER	20/10/2017 a 19/10/2018

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2019, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	4/4/2018 a 3/4/2019
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/6/2017 a 01/6/2018
MARLI DE FÁTIMA DA ROCHA	01/5/2019 a 30/4/2019

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2019, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA DIVINA BATISTA	02/01/2018 a 01/01/2019

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2019, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	01/7/2017 a 30/6/2018



Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de outubro de 2019.

JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recapagem de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Valor total: R\$ 314.575,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: FELIPE DAS CHAGAS FERREIRA.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de iluminação de eventos, locação de palco e painéis de LED para atender eventos do Município.

Valor total: R\$ 33.999,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: A. S. DE LEAO PUBLICIDADE E EVENTOS ME

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de iluminação de eventos, locação de palco e painéis de LED para atender eventos do Município.

Valor total: R\$ 113.290,50.

AVISO DE RESULTADO PP 093/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 093/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de iluminação de eventos, locação de palco e painéis de LED para atender eventos do Município, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedoras as empresas: FELIPE DAS CHAGAS FERREIRA, com o valor total de R\$ 33.999,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais) e A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME com o valor total de R\$ 113.290,50 (cento e treze mil e duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis - MT, 21 de outubro de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO 119/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS PARA UNI-

DADES DE SAÚDE E LABORATÓRIO, na modalidade pregão (presencial) nº 119/2019 a se realizar no dia 12/11/2019, as 08hr30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campo-verde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de outubro de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº. 231, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2019, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ PETTER	20/10/2017 a 19/10/2018

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2019, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	4/4/2018 a 3/4/2019
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/6/2017 a 01/6/2018
MARLI DE FÁTIMA DA ROCHA	01/5/2019 a 30/4/2019

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2019, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA DIVINA BATISTA	02/01/2018 a 01/01/2019

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2019, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	01/7/2017 a 30/6/2018

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de outubro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio